



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 973/2013

São Luís, 20 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 168/2008,

CONSIDERANDO a desistência expressa quanto à nomeação para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa apresentada pelos candidatos Milena Silva Bezerra e Annalu Mendonça F F Pires Leal, habilitadas, respectivamente, em 275º e 276º lugares,

RESOLVE

1-Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato Francisco Márcio Silva Martins, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 771, de 16/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2013, Seção 2, fls. 55, com fulcro no art. 13, § 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90.

2-Nomear IGOR CARVALHAL FRAZAO CORREA, candidato habilitado no concurso público em 277º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 11.985, de 27/07/2009, em decorrência da vacância, por motivo de posse em outro cargo incompatível, do cargo anteriormente ocupado por Regivânia Sales de Oliveira.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO